



ATA N° 04/2025

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente, nas dependências do CIDICA, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), conforme lista de presença em anexo, com a seguinte ordem do dia: andamento do processo de publicação do Regimento Interno do CMDPD; verificação da situação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CNPJ e possibilidade de recebimento de verbas); planejamento de ações para 2026; e assuntos gerais. Iniciada a reunião, foram discutidas as demandas do Conselho no que se refere à necessidade de fortalecimento de ações em benefício das pessoas com deficiência do município, ressaltando-se a importância da escuta das entidades representadas para definição de prioridades e iniciativas. Registrou-se a carência de profissionais especializados na rede municipal, como neuropediatras, fonoaudiólogos, psicólogos e outros, o que impacta no atendimento às pessoas com deficiência. Foi destacado que, embora haja interesse da Secretaria da Saúde em contratar tais profissionais, a escassez no mercado e a diferença salarial em relação à prática privada dificultam a efetivação. Em relação ao Regimento Interno, foi esclarecido que o documento se encontra em trâmite junto à Procuradoria-Geral do Município. Quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, salientou-se a relevância de verificar a existência e a situação do respectivo CNPJ, pois somente com ele ativo será possível receber recursos. Sobre o planejamento de ações, definiu-se a importância de organizar, já para o próximo ano, a Semana da Pessoa com Deficiência, a Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência e atividades alusivas ao Abril Azul (conscientização sobre o autismo), tomando como referência a experiência positiva da Semana da Pessoa Idosa e de ações já desenvolvidas pela rede de educação. A proposta é que tais eventos contemplem palestras, oficinas, atividades culturais, campanhas educativas e ações de conscientização junto à comunidade. Nos assuntos gerais, reforçou-se a necessidade de atender à lei municipal nº 5009 de 17 de junho de 2025 e divulgar as atividades do Conselho no site da Prefeitura. Também foi debatida a solicitação de conselheiros sobre a possibilidade de participação remota em reuniões, tendo-se deliberado que a regra permanece a realização presencial, podendo os suplentes substituir titulares quando necessário, a fim de assegurar quórum e andamento regular dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

ALEXANDRA HELENA RENCK SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência
(Gestão 07/05/2025 A 06/05/2027)